



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2025 - CGRC

No dia 24 de março de 2025, às 8:44h, se reuniram, na sala do Reitor, os seguintes membros: Christiano Peres Coelho (Reitor), Alana Flávia Romani (Vice-Reitora), Marcos Wagner de Souza Ribeiro (PROAD), Erin Caperuto de Almeida e Gabriela Alves Campos (PROECE), Grazielle Alves Amaral (PROPESSOAS), Fernando Aparecido de Moraes (PROGRAD), Danival Vieira de Freitas (PROPLAN), Maria José Rodrigues (PRPG), Hugo Luís Pena Ferreira (DAA), Ricardo Porto Simões Mathias (SEINFRA), Wesley Carmo Ramos (SeTI), Estael de Lima Gonçalves (SeCom), Marcelo Silva Freitas (Encarregado de Dados, Lázara Cristhiane de Assis (Assessora do Gabinete da Reitoria), Hugo Machado Sanchez (Chefe de Gabinete) para a reunião Nº 1/2025 do Comitê de Governança, Riscos e Controle a Universidade Federal de Jataí (UFJ). Justificaram a ausência: Eva Aparecida de Oliveira e Cecília de Castro Bolina (PRAE). O Reitor informou o desligamento voluntário do atual Chefe de Gabinete, Prof. Hugo Machado Sanches, e que a partir da próxima semana a servidora TAE Gabriela Alves Campos assumirá a função. Aprovação, por unanimidade, da ata do dia 13/12/2024. Sobre o ponto de pauta: Definição do cronograma de reuniões do Comitê, foi aprovado, por unanimidade, que as reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, sempre na primeira segunda-feira, no período matutino. Assim, a próxima reunião do CGRC acontecerá no dia 07/04/2025 com a apresentação do 1º Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional - Ciclo 2024/2026 pelo presidente da CPA, Prof. Daniel Bartoli. A Vice-Reitora apresentou a Portaria Nº 134/2025 (que revoga a Portaria nº 51/2025 e normatiza as atribuições e funcionamento do Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controles - CGRC - da Universidade Federal de Jataí). A nova portaria determina que o CGRC passe a integrar as competências do Comitê de Governança Digital, tendo em vista o cumprimento do Decreto nº. 12.198 de 24 de setembro de 2024 e da Portaria SGD/MGI nº 6.618 de 25 de setembro de 2024 e, por consequência, passa a compor o CGRC (conforme estabelecido o inciso XIV do art. 3º da referida portaria), o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da UFJ, sendo o Prof. Marcelo Silva Freitas o atual responsável. Quanto ao parecer opinativo do CAN referente a Política de GRC, a Vice-Reitora comunicou que os integrantes do Comitê de Apoio à Elaboração e Revisão de Atos Normativos (CAN), especificamente os servidores Gabriela, Davi, Cinthia e Katilene fizeram as considerações, sendo que a correção preliminar foi realizada pelo Pró-reitor da Proplan, Prof. Danival, conforme constante no processo 23854.000085/2025-47. A devolução da política corrigida consta com o acréscimo da temática de Governança Digital para atendimento aos órgãos de controle. O Pró-reitor de Planejamento informou a adoção de uma política sintética e vinculada a este Comitê e a esta política devido a maturidade da universidade e a representação dos membros serem praticamente a mesma da que compõem o CGRC. Após discussões, a Minuta da Política de Governança, Riscos e Controles Internos da Universidade Federal de Jataí foi aprovada, por unanimidade. Assim, a referida minuta será colocada em consulta pública e, posteriormente, submetida à apreciação na próxima reunião do Consuni. Quanto ao 6º ponto de pauta, o Prod. Danival, apresentou uma versão preliminar do Plano Anual do CGRC e esclareceu que os grupos de trabalhos poderão ser definidos de acordo com as temáticas da avaliação dos indicadores de Governança do TCU (iESGo). Os grupos de trabalhos poderão ser apoiados pelos comitês táticos e operacionais de Governança existentes na UFJ. No que tange ao Planejamento anual e capacitação dos membros em Governança, Integridade, Riscos e Controles, a Vice-Reitora frisou a necessidade de cumprimento do disposto no § 3º do artigo 3º da Portaria UFJ 134/2025: "Os representantes titulares e seus substitutos devem cumprir uma carga horária anual de 20 (vinte) horas de capacitações relativas ao tema de governança, riscos, controles ou transparência pública". Solicitou o preenchimento da planilha intitulada Monitoramento de Capacitação dos Gestores (disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xC6XYGCKwBYweQ-pPR4FTDlvULwJYFVCmDuzspVW7CE/edit?pli=1&gid=0#gid=0>) até dia 27 de março. Lembrou também a necessidade de capacitação para o cumprimento das metas S-2.1 e S-2.2 contidas no PDI (2023-2027) e informou que ainda no dia de hoje as ações contidas no Plano de Desenvolvimento Anual, coletivas e individuais, serão analisadas e validadas pela Reitoria e pela Proplan. Foi proposto que

as divulgações sobre o Letramento em governança, integridade, riscos, controles à comunidade acadêmica sejam realizadas por meio de vídeos curtos, cartilhas, *post*, pílulas de conhecimento, com a utilização da linguagem simples e exemplificação, a fim de se tornar atrativos e compreensivos. O CGRC poderá utilizar o modelo semelhante ao programa de divulgação adotado Audin UFJ. Em relação ao ponto de pauta nº 8: Apreciação do Relatório TCU sobre os Indicadores de Governança da Instituição (iESGo), a Vice-Reitora apresentou o Relatório Individual dos Indicadores iESGo da UFJ e sugeriu que todos os membros acessem a página do iESGo TCU para apreciação das informações detalhadas das áreas temáticas relacionadas à sua Unidade Administrativa, que compõem o questionário. Ainda, informou sobre a criação de um comitê para a realização da autoavaliação utilizando o *Framework* do iESGo disponibilizada no site do TCU, intitulada Planilha Ms-Excel que permite calcular o iESGo da sua organização. Apresentou também os dados da UFJ e estratégias para melhoria dos índices. Em outros assuntos, a Diretora da SeCom, TAE Estael, informou sobre a instalação de uma nova ferramenta gratuita Firewall no Portal UFJ e que neste final de semana bloqueou mais de 200 ataques; que o próximo passo é a recuperação dos dados que sumiram da página. Com relação ao Google o problema foi corrigido, pois aparecia uma mensagem que o site era invadido e não redirecionava corretamente. O Prof. Danival comunicou que houve ataques e invasões a vários sites de universidades, sendo necessário um trabalho contínuo para segurança e que o problema do site da UFJ foi resolvido primeiro do que a UFRJ. A tempo, a Vice-Reitora informou que será apreciado no Consuni (dia 26/03/2025) o Relatório Integrado de Gestão (RIG: 23854.001923/2025-08) e solicitou a presença dos membros deste Comitê para possíveis esclarecimentos. O Prof. Danival descreveu as melhorias que o RIG 2024 apresentou em relação ao RIG 2023 e a superação das metas contidas no PDI. O planejado para 2024 era atingir 50% para a aderência aos princípios e 55% para os elementos de conteúdo. As metas foram superadas para 68% aderência aos princípios e 67% para os elementos de conteúdo. Ao comparar com o RIG ano base 2023, 38% para a aderência aos princípios e 44% para os elementos de conteúdo, descreveu que melhorias foram ainda mais acentuadas. Esclareceu também a melhoria na transparência ativa em 2024 com melhoria de 275%. A reunião terminou às 11:01 h. Para constar, eu, Lázara Cristhiane de Assis lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e pelos demais membros após a aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 07/04/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/04/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTAEI DE LIMA GONCALVES, Diretora**, em 11/04/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA, Diretor de Assuntos Administrativos**, em 11/04/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 11/04/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY CARMO RAMOS, Diretor da Secretaria de Tecnologia de Informação**, em 11/04/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA FREITAS, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento**, em 11/04/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO APARECIDO DE MORAES, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 23/04/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento**, em 09/05/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS, Diretor da Secretaria de Infraestrutura**, em 12/05/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 12/05/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Esporte**, em 13/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/05/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408864** e o código CRC **7CEAA14B**.